



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2018, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí e dá outras providências.



EMENDA Nº 01

Ficam promovidas as seguintes alterações no texto do projeto de lei em epígrafe:

1. No artigo 71, onde consta "**A utilização de utilização de materiais ...**", passa-se a constar "**A utilização de materiais...**".
2. No *caput* do artigo 80, onde consta "**30,00²**", passa-se a constar "**30,00m²**".
3. No parágrafo único do artigo 136, onde consta "**total de vagas prevista**", passa-se a constar "**total de vagas previstas**".

Justificativa:

Trata-se de emenda corretiva, que apenas atende orientação da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Casa

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2018.

JUAREZ ARAÚJO

Vereador – PSD